PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 577/2026.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **IVANILDE PERONDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 6506, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de setembro de 2025, a partir de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, devendo retornar ao trabalho em 08 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9117 / 2026
Data da Publ. 06/ 03/ 2026
Data Saída 06/ 04/ 2026
Resp. pela Publ. Joriane de G.